



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

*[Handwritten signatures]*

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informação da atividade da Câmara;**
2. **Auditoria Externa Administrativa e Financeira;**
3. **Lei 22/2012, de 30 de maio - Regime Jurídico da Organização Administrativa Territorial Autárquica - Pronuncia da Assembleia Municipal;**
4. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município do Crato e o STAL;**
5. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;**
6. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;**
7. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial - Procedimento no âmbito do Acordo Quadro de Fornecimento de Energia Elétrica, CIMAA.**



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

### **Presenças:**

**Membros da Assembleia Municipal**, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

O eleito **António Manuel Freire Louro** fez-se substituir por **Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho**.

A eleita **Olga Maria Amaro Domingos Capão** fez-se substituir por **Valentim Carrajana Gargana**.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, **registando-se a ausência do senhor Vereador José Correia da Luz**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou à apreciação da proposta de ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informou que todas as sugestões apresentadas por alguns membros da Assembleia Municipal foram aceites.

Depois de todas as intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2012 à votação a qual foi **aprovada por maioria**, obtendo o seguinte resultado:

a) 20 (vinte) **Votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **7 (sete) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

a) 1 (um) **abstenção**, a saber:

- **Grupo do PS:** Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informou que a CIMAA, algumas Assembleias Municipais e outros órgãos autárquicos, tomaram uma posição sobre a Tauromaquia no Norte Alentejano.

Foi apresentada, pela **Presidência da Assembleia Municipal**, uma Proposta intitulada "Tauromaquia Património Cultural Imaterial do Município do Crato" a qual foi lida de seguida.

#### "Proposta da Presidência da Assembleia Municipal do Crato"

#### TAUROMAQUIA PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO

*A tauromaquia tem expressão cultural no Município do Crato sendo os espetáculos taurinos uma tradição das festas e manifestações culturais populares da generalidade das freguesias que compõem o concelho do Crato.*

*Esta secular forma de expressão e identidade cultural não pode ser renegada, consubstanciando uma herança cultural própria de um povo e um elemento identitário da população do Concelho, sabendo-*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

*se que os usos e costumes não são iguais em todo o lado e que as manifestações culturais podem ter diferentes expressões em territórios diversos.*

*São as tradições locais e regionais que dão substância à cultura de um povo em contexto, tornando-a rica e heterogênea e afirmando-lhe uma especificidade e identidade que nunca pode ser considerada menor perante culturas dominantes ou gostos e interesses alegadamente maioritários.*

*Por este motivo, é competência inalienável do Poder Local a defesa intransigente dos valores culturais das populações nos seus territórios, pugnando pela sua defesa e, valorização e promovendo-os como fatores de progresso, desenvolvimento sustentado e bem-estar social das populações.*

*Nestes termos, a Assembleia Municipal do Crato reunida em Flor da Rosa, em 21 de setembro de 2012, delibera:*

- 1. Proclamar a Tauromaquia como Património Cultural Imaterial do Município do Crato;*
- 2. Dar conhecimento desta deliberação a Sua Excelência o Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, restantes municípios e à comunicação social.*

*Flor da Rosa, 21 de setembro de 2012*

*A Assembleia Municipal do Crato”*

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a proposta à admissão para discussão a qual foi **aprovada por unanimidade**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os eleitos do PS comungam dos considerandos da proposta apresentada e que foi apanágio da CIMAA que tentou espelhar toda esta situação da tauromaquia sobre todo o distrito de Portalegre.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta intitulada "Tauromaquia Património Cultural Imaterial do Município do Crato" à votação o qual foi **aprovado por maioria**, obtendo o seguinte resultado:

a) 20 (vinte) **Votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Choricina, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Coj*  
*PM*  
*Pa.*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

b) 1 (uma) escusa de voto, a saber:

- Grupo do PPD/PSD: Alda Maria Antunes Grácio.

A Dr.<sup>a</sup> Alda Grácio pediu escusa de voto neste ponto da ordem de trabalhos, pelo facto de ser contra a tortura dos animais.

#### Correspondência:

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informou do registo da correspondência recebida e expedida de 29 de junho a 21 de setembro de 2012, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

Informou que todos os requerimentos apresentados pelos membros da Assembleia Municipal, estão respondidos à data da presente sessão da Assembleia Municipal.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

##### 1. Informação da atividade da Câmara;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, a informação escrita resumindo a atividade da Câmara Municipal, que contempla as atas das reuniões de Câmara, nas quais estão inseridas as decisões tomadas pelo executivo da Câmara Municipal com a respetiva votação de cada um dos eleitos.

Relativamente ao encerramento do Ramal de Cáceres e ao Serviço de Passageiros da Linha do Leste, disse que a Câmara Municipal tomou uma posição e solicitou a intervenção dos órgãos de soberania, dos grupos parlamentares e de várias instituições do distrito de



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

*(Handwritten signatures)*

### **Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

Portalegre, no sentido de fazer com que a decisão do Governo seja alterada, para bem do Crato e do Alentejo, acrescentando que a Câmara Municipal irá continuar a trabalhar, por forma a que, este Distrito não seja mais prejudicado como tem sido até aqui.

Relativamente ao Festival do Crato 2012 disse que toda a informação consta do documento que enviou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e que todos os membros têm conhecimento, referindo que este evento ultrapassou todas as expectativas, tendo em conta a grave situação de crise que o País atravessa.

Disse que há sempre uma grande preocupação em relação às receitas e despesas do Festival do Crato, pois os recursos financeiros da Câmara Municipal são bastante limitados, informando que esta edição do Festival do Crato teve a maior receita de sempre originando o menor prejuízo de sempre.

Informou que, se a Câmara Municipal do Crato gastasse, nestes últimos três anos o mesmo que foi gasto em 2009, tinha-se gasto mais dois milhões, quinhentos e setenta e um mil euros.

Disse que sempre defendeu que o Festival do Crato se poderia fazer com menos dinheiro, continuando a ter público, sendo esta a sua forma de trabalhar, a qual considera a mais adequada perante o corte de verbas que a Câmara Municipal do Crato sofreu da parte do Governo.

Disse que um dos motivos que levou a Câmara Municipal a diminuir as despesas nas Festas foi o facto de haver necessidade de dar apoio social a quem mais precisa, ou seja, aos desempregados, aos jovens, aos reformados e às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), informando que pela primeira vez, a Câmara Municipal está a conceder um apoio financeiro mensal a cada uma das quatro IPSS's existentes no Concelho do Crato.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Dez*  
*Alu*  
*Rd.*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Relativamente à Dívida de Médio e Longo Prazo disse que a Câmara Municipal do Crato já gastou mais de um milhão e duzentos mil euros com a dívida dos empréstimos herdada dos anteriores mandatos, compromissos assumidos que faz questão de cumprir para credibilizar a própria Câmara Municipal e o próprio Município.

Disse que em relação ao Lar de Gáfete, no anterior Governo tomou várias posições, escritas, no sentido de apoiar o funcionamento desta instituição, às quais nunca foi dada uma resposta concreta e que, com o atual Governo, já interveio cinco vezes e não obteve qualquer resposta.

Disse que tem trinta e muitos anos da vida política e que, nunca o Poder Local foi tão maltratado pelo Poder Central como tem sido ultimamente, considerando vergonhoso, a Câmara Municipal do Crato tomar várias posições com conhecimento a vários membros do Governo e não receber qualquer resposta dos mesmos.

Disse que irá continuar a trabalhar no sentido de chamar à razão os membros do Governo uma vez que a grande maioria dos problemas do Concelho do Crato são da responsabilidade do Poder Central e não do Poder Local, pois não é possível que, o Poder Local com 1,31% das receitas do Orçamento de Estado, resolva os problemas das populações, dando como exemplo o desemprego, as baixas reformas, a degradação dos serviços de saúde, etc.

Relativamente à questão da água, dos esgotos e dos lixos, ou seja, dos resíduos sólidos disse que pela informação que foi prestada, no concelho do Crato, a prestação destes serviços, até agosto, originou um prejuízo de mais de duzentos mil euros para a Câmara Municipal do Crato, o qual considera benéfico, pois não quer aumentar os preços da água.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Coj*  
*Alu*  
*Pd.*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Disse que o Governo prevê, para muito breve, concessionar e privatizar este serviço e que quando isso acontecer, com toda a certeza as tarifas vão aumentar e por sua vez, dificultar a vida das populações.

Disse que, fez alusão a este assunto, pelo facto de muitas vezes, ouvir certos eleitos dizer e tentar fazer passar a mensagem, de que a Câmara Municipal aumentou as tarifas da água e que até tem lucros com a prestação destes serviços, quando todos têm conhecimento, através de informação escrita do Presidente da Câmara Municipal do Crato, de que há grandes prejuízos, referindo que, quem assim fala, está a enganar e a manipular as pessoas que desconhecem este facto.

Disse que tudo fará para que estes serviços não sejam privatizados para bem das populações do concelho do Crato.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que se está a chegar ao fim do terceiro ano deste mandato com este Executivo e que iria abordar algumas coisas referidas nesta Assembleia mas não só, ao longo do tempo.

Referiu que não é possível não as referir, pela importância de que se revestem, não só para a população do Concelho, como pela forma como vem sendo feita a gestão do Município e dos seus recursos.

Disse que, quem é eleito nesta Assembleia Municipal e assiste regular e assiduamente às reuniões da Câmara Municipal, é confrontado com uma contradição de que certamente nem todos os eleitos se apercebem, ou não querem aperceber-se e que, neste órgão, reclama-se de forma recorrente, apoios e subsídios, para tudo o que é instituição com mais ou menos atividade na área do Concelho e nas reuniões da Câmara Municipal, as deliberações sobre pedidos de apoio ou subsídios, chegam por vezes a preencher o maior número de pontos das ordens do dia.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Disse que não queria utilizar o termo, mas quando terminam as reuniões da Câmara, fica-se com a impressão, quase certa, de que vivemos num Concelho subsídio-dependente.

Disse que o senhor Presidente da Câmara é aqui permanentemente acusado, até já o foi em letra de forma, das coisas mais diversas, como se fosse da responsabilidade da Câmara anular, não só as insuficiências que cabem nas suas responsabilidades, como os efeitos das medidas tomadas pelo Poder Central.

Referiu que o Concelho do Crato tem sido fustigado pela impossibilidade de acesso à Televisão, por parte de muitos munícipes, em consequência do negócio escuro feito com a TDT, e também já se ouviu acusar o Presidente da Câmara de ser causador disso, do ponto de vista míope dessas pessoas, a culpa é do Presidente da Câmara, apesar das diligências que o senhor desencadeou, para resolver o problema que outros criaram e que ninguém refere.

Disse que o Presidente da Câmara Municipal do Crato é também acusado, como sendo o responsável pelos graves problemas na área da saúde, com o encerramento de extensões e transferência para Alter do Chão de parte do atendimento de doentes, questionando se a Câmara Municipal do Crato, agora, também é responsável pela área da saúde e se algum eleito já analisou o processo de construção do novo Centro de Saúde e todas as diligências feitas nesse sentido, inclusivamente a proposta para a Câmara do Crato “assumir a qualidade de promotor da candidatura” e “a Câmara ser responsável e suportar toda a componente financeira nacional da construção”?

Referiu que foi feita uma acusação descabelada ao Presidente da Câmara e que tem a ver com o Futebol Clube do Crato e com a sua desistência das provas da III Divisão. Disse que ao fim dos anos de existência que a Coletividade tem, pode a mesma estar totalmente dependente da Câmara Municipal?



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Referiu que não é compreensível que ao fim de tantos anos de vida, a Coletividade não disponha sequer de uma sede.

Referiu que, por aquilo que já ouviu, o Presidente da Câmara, na boca de algumas pessoas – por acaso sempre as mesmas – será o culpado de os lotes apresentados em hasta pública, não serem vendidos, e considera que não foi o Presidente da Câmara que enterrou o País no buraco em que está, mandando milhares de trabalhadores para o desemprego e fechando a torneira do crédito bancário, pois apesar de tudo isso, a Câmara vendeu há três dias dois lotes para construção de casas no Crato.

Referiu que várias vezes se ouviu aqui apontar a falta de desenvolvimento económico no Concelho do Crato, como se a Câmara Municipal tivesse uma varinha mágica, para resolver o problema, questionando se já antes alguém se interrogou porque é que um tão anunciado “Plano de Desenvolvimento Económico”, durante vários anos, nunca saiu da gaveta nos mandatos anteriores?

Questionou se já algum eleito nesta Assembleia pronunciou uma palavra sobre a amplitude, das iniciativas desencadeadas pelo Presidente da Câmara, no sentido de motivar o poder político – porque duma decisão de vontade política depende – para a construção da Barragem do Pisão?

Disse que para além da importância que a construção da Barragem terá, a atual situação de seca por que estamos a passar e que se regista ciclicamente, comprova a acrescida importância daquele empreendimento.

Informou que no próximo dia 29 deste mês, vai realizar-se em Santarém um Congresso extraordinário da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, motivado pelo ataque que o atual Governo desencadeou contra o Poder Local, supondo que todos os eleitos deste Concelho sabem que a sua realização resulta duma iniciativa do Presidente da



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*CS*  
*PL*  
*RS*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Câmara Municipal do Crato, dizendo que sobre essa reunião dos municípios, já se sabe que, apesar da sua importância, nada haverá a dizer.

Disse que suportando todo o esforço financeiro que é conhecido, apesar de não dispor do Orçamento aprovado, nem do Mapa de Pessoal, instrumentos essenciais para a realização de obra e seu acompanhamento, a Câmara Municipal já reparou mais de quarenta quilómetros de caminhos rurais e, tem em fase de acabamento uma grande obra, única no Concelho, em amplitude física e no respetivo custo, como é a revitalização desta aldeia histórica de Flor da Rosa, referindo que não precisa qualquer eleito, de vir aqui elogiar, ou sequer referir-se, àquilo que está a ser realizado nesta freguesia, pois da obra, falarão os seus habitantes, que irão sentir diretamente os seus efeitos!

Disse que, recentemente, o Presidente da Câmara Municipal foi acusado, com má-fé e na base dos números constantes do "Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2010", de ter triplicado a "dívida por habitante", acontece que os valores constantes daquela publicação, confrontados com os números reais, contidos nos documentos de prestação de contas da Câmara, muito pelo contrário, foram bastante reduzidos. Interpelados por "mail", em Julho último, individualmente, os três autores do "Anuário", os mesmos ainda não se dignaram responder ou corrigir o erro que cometeram.

Disse que ao Presidente da Câmara foi perguntado, numa das últimas reuniões desta Assembleia, o porquê da não concretização da "Doação", do Dr. Rebelo de Carvalho. Disse que é um assunto que, com "caráter de urgência" foi aprovado em Junho de 2007, graças ao voto de qualidade do senhor Vereador João Manuel Farinha, que presidiu à reunião. O "protocolo" em causa, nunca foi assinado pelas partes. Convido o senhor eleito que levantou esta questão a lê-lo, o que talvez o ajude a compreender a razão do "esquecimento"!



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Disse que se realizou o Festival do Crato – a 28.ª Feira de Artesanato e Gastronomia e que para alguns, era um fracasso antecipado, só tinha no programa artistas nacionais, alguns dos quais lhes mereciam todas as reservas quanto ao seu nível de qualidade, mas vá lá, “salvava-se o Dj Zé Pedro”!

Saudou a Câmara Municipal, pela coragem recompensada que teve em ter tomado a opção de incluir no programa apenas artistas nacionais; por ir, com essa opção, muito mais ao encontro dos gostos da população do Concelho, sem defraudar o interesse daqueles que visitam o Crato nesses dias, e foram muitos; pela grande adesão de público, também de jovens que aprecia os bons valores da música portuguesa, com qualidade, como aquela que atuou no Crato e pela numerosa assistência que não terá sido, certamente, inferior à de outros anos, nem terá ficado defraudada com as ofertas que lhes foram oferecidas pela Câmara Municipal!

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que é sempre com alguma atenção que lê a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal e as atas que a compõem mas que, gostou mais de ouvir o discurso do senhor Presidente, naquele momento, na Assembleia Municipal, pois as atas devem espelhar, unicamente, aquilo que de relevante se passa, quer no órgão executivo, quer no órgão deliberativo, referindo que há alguma indignidade, porque das várias páginas das atas da Câmara Municipal do Crato, se vê um folclore entre o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador José Correia da Luz, sendo por essa razão que provavelmente as pessoas não assistem às reuniões da Câmara Municipal, o que considera inadmissível e uma falta de respeito para com os habitantes do concelho do Crato.

Disse que, se o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador José Correia da Luz têm algo de pessoal para ajustar, devem-no fazer nos sítios próprios.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Disse estar extremamente satisfeito e que se deveria fazer elementar justiça e de saudar, o facto da Feira de Artesanato e Gastronomia na sua edição de 2012 ter sido um sucesso, mas que há uns anos atrás o grupo da CDU manifestava uma certa antipatia por este evento.

Referiu um aspeto negativo nas atas, em relação à comparação que se continua a fazer com o mandato anterior, comparação essa que já não se justifica, pois já lá vão três anos.

Relembrou ao senhor Presidente da Câmara Municipal que o grupo do PS, ainda não recebeu a decisão judicial referente ao processo da Moagem, tal como foi dito numa sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Referindo-se a uma Carta Aberta que foi distribuída pelo concelho do Crato e que fala sobre a saúde do Concelho, disse que é um problema premente e é de toda a população e na qual diz que *“o concelho do Crato, a exemplo de outros, tem sido depauperado de tudo o que se relaciona com a saúde. Ficamos sem o hospital concelhio e o respetivo internamento. Mais tarde tiraram-nos as urgências e o serviço médico muitos dias não existe. Como se não bastasse a classe mais desfavorecida deste Concelho, entre eles 90% dos nossos utentes (Santa Casa da Misericórdia), viram o direito de saúde ser-lhes retirado de uma forma brutal e desonesta com o aumento das taxas moderadoras, dos transportes, dos exames, dos tratamentos, etc. O nosso Concelho tem sido espoliado a nível de cuidados de saúde sem que a população tenha disso conhecimento ou informação, senão vejamos:*

1. O Crato deixou de ter diretor no Centro de Saúde, passando o mesmo a ser gerido pelo diretor de Alter do Chão;
2. O Centro de Saúde do Crato deixou de ter enfermeiro chefe, passando a o responsável a ser o enfermeiro chefe do Centro de Saúde de Alter do Chão;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

3. *O Delegado de Saúde é de Castelo de Vide, onde reside e desloca-se ao Crato sempre que necessário;*
4. *A fisioterapia está sediada em Alter do Chão."*

Questionou quanto tempo demorará para que o Centro de Saúde do Crato encerre e o que tem sido feito para que se inverta esta situação?

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, **Celestino Marques Faustino**, dizendo que está a ser vítima de uma perseguição política e vingativa, por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal, pois presume que não tenha gostado do teor da entrevista que deu ao semanário Alto Alentejo, publicada no passado dia 12 do corrente, que diz ser a verdade pura e simples e dizendo que não precisa de enganar os leitores pelo facto de no dia 14, ou seja passados dois dias, sexta-feira anterior, pelas 16.30 horas quando se encontrava no cemitério paroquial da Freguesia de Flor da Rosa, que é propriedade e é administrado pela Junta de Freguesia de Flor da Rosa nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei em vigor, foi surpreendido pela chegada da senhora Eng.ª Isabel Pimentel e do senhor Fiscal Municipal, Alcino Raposo, sendo informado que os mesmo estariam ali para ver a obra de drenagem do cemitério.

Disse que, segundo o dicionário de português, drenagem é o escoamento das águas de um terreno encharcado por meio de valas e tubos, sendo exatamente o que se fez.

Referiu que nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete à Câmara Municipal e não, ao Presidente da Câmara, conceder licenças para a construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.

Informou que, face ao exposto anteriormente, nenhuma destas obras foram feitas no cemitério e nos termos do artigo 82.º da referida Lei a Câmara Municipal só pode deliberar





# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

### **Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

no âmbito da sua competência, pois se o fizesse, estar-se-ia em presença de uma deliberação ferida de nulidade.

Disse que também no Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março não consta qualquer norma jurídica sobre obras de drenagem.

Referiu que em direito fiscal, um cemitério paroquial é um bem integrado no domínio público, encontrando-se afeto ao uso direto, imediato e privado das pessoas, portanto sem inscrição própria na matriz, fora do campo de incidência do Imposto Municipal sobre Imóveis nos termos do artigo 2.º.

Disse que também nos termos do artigo 31.º do Código do Registo Predial tem de ser feita a prova da situação matricial para a realização dos atos de registo pelo que deve ser feita através da declaração modelo 1 do IMI, portanto nunca poderia ser descrito na Conservatória do Registo Predial.

Por outro lado, disse que, nos termos da portaria n.º 232/2008, de 11 de março, todos os licenciamentos que a mesma se refere, com exclusão de obras de drenagem, devem ser instruídos com uma certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio, a qual seria impossível de obter pelos motivos anteriormente referidos.

Perante estes factos, disse que a Junta de Freguesia de Flor da Rosa, atuou de boa-fé e dentro das Leis em vigor.

Disse que apesar da sua intervenção na sessão ordinária desta Assembleia Municipal no passado dia 29 de junho do corrente ano, na sede da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato continua a não cumprir o n.º 1 do artigo 37.º da Constituição da República Portuguesa, ou seja, o direito à informação,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

devido ao facto de, até à presente data, não terem sido enviados à Junta de Freguesia de Flor da Rosa e talvez a outras do Município, os editais a que se referiu na referida intervenção, referentes às deliberações das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, acrescidos das reuniões públicas de 20 de junho, 4, 18 de julho, 1, 16 de agosto e 5 de setembro do corrente ano e que, se encontram inseridos na informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, presumindo que o povo não tenha já direito a saber o que se passa nas referidas reuniões.

Disse ter na sua posse uma informação do dia 22 de agosto de 2012, na qual diz: *“informa-se os senhores munícipes e demais utentes que o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. João Teresa Ribeiro e o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho não farão atendimento ao público no dia 23 e 30 de agosto de 2012 por motivos de agenda inadiável. Pedimos desculpa por eventuais incómodos informando-se que o atendimento ao público pelo senhor Presidente da Câmara e pelo senhor Vereador será retomado no dia 6 de setembro de 2012”*.

Disse que esta informação estava na Câmara Municipal e que não chegou à freguesia de Flor da Rosa e talvez a outras, originando que muitos dos fregueses se deslocaram ao Crato para serem atendidos e não o foram.

Disse que isto não pode continuar e que todos têm direito à informação que é o que diz o n.º 1 do artigo 37.º da Constituição.

Referiu ainda que tinha em seu poder uma informação da Inspeção-Geral da Administração Local que diz o seguinte que *“os trabalhos no interior dos cemitérios têm de ter autorização expressa da Junta de Freguesia ou do seu Presidente”*, a qual considera que lhe dá toda a razão.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que no último Boletim Municipal vem mais uma vez referido a questão da Assembleia Municipal não aprovar empréstimos, considerando ser uma grande inverdade, pois a Assembleia Municipal aprovou empréstimo e disse não saber o porquê da Câmara Municipal ainda não os ter colocado em prática.

Disse que é verdade que a Assembleia Municipal chumbou empréstimos por duas vezes e sendo verdade falta referenciar que a Assembleia Municipal pelo facto de os ter chumbado poupou muito dinheiro ao Município e que os empréstimos na realidade foram aprovados com taxas de juros bem mais favoráveis no âmbito do BEI.

Disse que falta referir que clarividência dos eleitos da Assembleia Municipal poupou, ou visou poupar milhares de euros ao Concelho sem lhe hipotecar o futuro.

Referiu que basta de propaganda ardilosa num documento que tem cinco mil exemplares (Boletim Municipal), sempre a “bater” na Assembleia Municipal.

Relativamente à Feira de Artesanato e Gastronomia deu os parabéns pelo facto de esta estar mais sustentável, tendo um prejuízo de apenas quinze mil euros.

Disse que só a verba gasta na segurança deste evento, e muito bem, foi quase quinze mil euros, a qual o ano anterior considera ter sido um desastre.

Disse que se a FAG teve um orçamento de quase trezentos mil euros, quer dizer que quase não se gastou nada da verba orçamentada para este evento e questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal o que pensa fazer com este dinheiro, pedindo alguns esclarecimentos.

Relativamente ao cartaz da FAG disse ser uma das pessoas que não gostou muito, referindo que o dia 31 foi fraco e se tivesse sido bom, talvez não tivesse havido prejuízo e talvez houvesse mais equilíbrio financeiro.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Sugeriu que se criasse um bilhete diário para famílias, por exemplo, de quatro pessoas, talvez no valor de vinte euros, pois disse ter conhecimento que houve muita gente que não foi à FAG porque quarenta ou cinquenta euros numa só noite, para uma família, é bastante dinheiro.

Considera que o bilhete de dez euros não é caro, mas existem muitas famílias no concelho do Crato que não foram à Feira de Artesanato e Gastronomia e que gostavam de ter vindo, pelo menos um dia e não vieram, porque com as condições económicas em que vivem não lhes permitiu pagar esse valor, caso contrário ter-se-ia atingido a sustentabilidade da FAG.

Contudo, disse que a FAG foi boa apesar de não ter tido grandes nomes da música, mas que a organização melhorou e considera que o Verão Total foi um ótimo cartaz turístico e que, a TV e as rádios foram uma mais-valia para o concelho do Crato.

Relativamente ao Centro de Saúde disse que, num modelo anteriormente abortado que seria a construção do Centro de Saúde perto do Posto da GNR do Crato, já estaria concluído e a servir as populações.

Disse que a Câmara Municipal do Crato, não gastava, de certeza absoluta, 50% do preço do Centro de Saúde e para quem queria que o Estado cumprisse com as suas obrigações, está a querer sujeitar-se a pagar metade da despesa ou mais, considerando ser uma grande demonstração de puro desespero e uma clara mostra que a atual opção foi miserável.

Questionou onde a Câmara Municipal tem quinhentos mil euros para gastar num Centro de Saúde, sabendo que não é só esta despesa, tendo também os custos do terreno, custos com acessibilidades e outros que não se sabem.

Considera que se deu um grande "pontapé" na saúde do Concelho, aliás fazendo jus à situação atual da mesma, pondo em dúvida se alguma vez se vai colocar a primeira pedra na obra, pois falta um ano para acabar o mandato.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Referiu que o Pavilhão Municipal e o Estádio Municipal do Crato estão a ficar degradados e nada tem sido feito para que a situação não se agudize.

Relativamente à Praça de Toiros disse que a Câmara Municipal terá feito bem em não deixar que o imóvel continuasse degradado mas considera que não era uma prioridade uma vez que, apenas se faz uma tourada por ano.

Disse que a Santa Casa da Misericórdia do Crato fez um bom acordo mas considera que a Câmara Municipal não o fez ao ter ficado "dono", durante seis anos, do imóvel, não permitindo que a Santa Casa possa aluga-lo a possíveis empresários e daí gerar mais receita para a Instituição.

Considera que uma melhor utilização dos dinheiros daria também para que o Município pudesse oferecer os manuais escolares às crianças do 1.º Ciclo à semelhança do que muitas Câmaras Municipais fazem, dos mais variados quadrantes políticos, uma vez que as famílias estão sufocadas.

Sabendo que a Câmara Municipal do Crato já faz muito pelos desempregados, pelos jovens, esta atitude seria uma mais-valia, também para os estudantes. As famílias agradeciam e seria uma atitude que teria bastante impacto e visibilidade no concelho do Crato.

Relativamente a Flor da Rosa disse ser uma aldeia muito querida, a rua principal está muito bem mas mostrou preocupação com todas as outras ruas, pois têm muitas lombas e considera que a situação que anteriormente existia está igual ou pior, sendo que a obra vai ser assinada no fim, ficando tudo na mesma.

Disse continuar a preocupar-se com as Casinhas do Ratão, apesar de terem sido alvo de limpeza. Referiu que a Câmara Municipal fez a demolição de um muro, o que demonstra



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

que houve alguma amabilidade da Junta de Freguesia das Galveias, por isso considera ser também pertinente, alguma intervenção, nas ditas Casinhas do Ratão.

Relativamente à TDT disse que continua tudo na mesma apesar de ter sido colocado um posto em Alter do Chão especificamente para salvaguardar a visibilidade do concelho no Crato.

Deu os parabéns à Câmara Municipal em conjunto com a Biblioteca Municipal por terem estado presentes, com um *stand* de leitura nas Piscinas Municipais Descobertas, considerando ser uma excelente medida.

Informou que passou na estrada de Crato/Monte da Pedra, à noite e teve bastante dificuldade de circulação, pois a sinalização horizontal está em péssimo estado. Disse que em mandatos anteriores este problema não foi resolvido e que, neste mandato já se fizeram bastantes intervenções nas estradas municipais mas que é necessário intervir na sinalização horizontal.

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, de como está o pedido de financiamento para a nova máquina de cinema, uma vez que viu desaparecer esse pedido dos pedidos de financiamento comunitário e para quando a abertura do Auditório Municipal e do Museu Municipal, uma vez que está fechado há mais de três anos.

Relativamente ao protocolo com o Grupo Desportivo Gafetense, considera que deverá haver um pouco mais de rigor, pois não acredita que o Grupo Desportivo tenha 55 jogadores do escalão de iniciados. Disse que também haverá um lapso, pois os infantis não jogam futebol 11, mas sim futebol 7.

Referiu que trabalha em Avis e que no dia anterior a vila esteve sem água porque houve uma ordem do delegado de saúde de se fechar a água, pois estava imprópria, mas a situação foi resolvida em cinco ou seis horas depois, recorrendo a furos, o que significa



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Coef*  
*Ph*  
*Rh*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

que têm alternativa para resolver a situação. Neste sentido questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, se no concelho do Crato surgir um problema deste tipo ou de outro existe outra alternativa? Será que a maquinaria, as condutas, os depósitos estão em condições ou a população fica sem água dois ou três dias?

Disse que gostaria que o senhor Presidente da Câmara Municipal pudesse promover, ainda neste último ano do mandato, uma visita aos espaços e aos locais onde estiveram anteriormente a funcionar essas bombas, esses materiais, para ver se estão em condições.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, disse que era seu propósito acompanhar algumas reuniões da Câmara Municipal mas por razões que já foram referidas, decidiu não estar presente, pois considera que há coisas que ultrapassam o bom senso e esperava, atendendo aos dois perfis e atendendo às responsabilidades, que houvesse um entendimento entre o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Correia da Luz, ao contrário do que expressam as atas das reuniões da Câmara Municipal.

Relativamente ao Festival do Crato disse não ter estado presente mas que através da comunicação social teve a perceção exata do que foi este Festival e regozija-se pelo esforço feito, por toda a entidade da Câmara Municipal e por todos os seus trabalhadores, felicitando-os, pois foi um Festival que deu de facto, uma mais-valia em termos de reconhecimento de algo importante que se faz no Crato.

Disse que isto não vai acrescentar mais-valia ao desenvolvimento do Crato, mas o facto do Crato que está na desertificação e ser uma região abandonada e ser conhecida, tendo em conta o impacto da comunicação social e conhecida por boas razões neste ponto, nesta realização, disse regozijar-se com isso.

Relativamente ao Ramal de Cáceres felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal pela atitude que tem tido sobre este assunto e disse que, há uns anos quando foi pensado



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

uma plataforma logística no Crato, foi pensada no desenvolvimento destas duas vias e, neste contexto, nada disso foi feito, sugerindo que o Governo tivesse uma atitude, uma proposta, da parte da Câmara Municipal do Crato, no sentido de o responsabilizar nas consequências desta decisão, em matéria de vandalismo e destruição daquela estrutura, sendo que a mesma custou bastante dinheiro e deveria ser preservada, acautelando o futuro e não dando aso a que se faça como se fez depois do 25 de abril, noutras vias abandonadas, que foi tudo delapidado, dando o exemplo do vandalismo praticado no Ramal de Santa Comba Dão.

Relativamente à Tauromaquia disse ter aprovado o manifesto apresentado na Assembleia Municipal do Crato mas, referiu que, ficou profundamente indignado com o que foi praticado pelos ciganos na Praça de Toiros do Crato, pois estes cidadãos acham que estão acima da Lei e podem fazer coisas que depois não têm repercussão num estado de direito e entende que um Presidente de Câmara, não apenas pela sua responsabilidade que detém mas também pelas entidades do Concelho que têm a responsabilidade a este nível e a nível das instâncias jurídicas, as pessoas que prevaricam têm que pagar aquilo que fazem de mal.

Considera que as coisas estão encaminhadas no sentido de a Câmara Municipal tomar alguma responsabilidade por este património e evitar que futuramente possam acontecer situações como esta que referiu anteriormente, na medida em que a Santa Casa da Misericórdia se sente impotente para obviar questões deste tipo, em matéria de segurança.

Relativamente às obras de Flor da Rosa disse ter lido uma referência que o senhor Presidente da Câmara fez e independentemente da sua perceção ou das suas razões críticas ou de observação que possa fazer e das atitudes que possa tomar relativamente às atitudes do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, considera que estas "ondas" devem acalmar no sentido da harmonização das responsabilidades recíprocas.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Referiu que na intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal diz que “o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, votou contra as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara, ou seja, votou contra a execução das obras da sua própria Freguesia” considerando que é uma afirmação tendenciosa e incorreta, em termos de honestidade não é verdadeira, em termos legais é verdadeira.

Considera que votar contra o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano não é fazer cruzar os braços ao Presidente da Câmara, tanto é que, a prova está dada.

Disse que com a desonestidade política que o Presidente da Câmara fez no primeiro ano, depois entendeu que não poderia continuar por aí porque, existem outros mecanismos para funcionar.

Disse que fazer crer às populações que, a não aprovação do Orçamento não permitirá gerir a Câmara Municipal e que iria impedir a execução das obras de Flor da Rosa, considera ser uma informação falsa, pois as obras já estavam programadas, os louros destas obras não são do Presidente da Câmara Municipal nem do Presidente da Junta de Freguesia e que são coisas que vem detrás, referindo que o Presidente da Câmara Municipal, limitou-se e muito bem, a cumprir essa obrigação, sendo um cidadão de bem e cumprindo o que estava previsto.

Disse que, inclusivamente, o pagamento foi feito por uma entidade fora à própria Câmara Municipal e que esta apenas faz a função que tem que é prosseguir com projetos aprovados.

Disse que obviamente não quer dizer com isto, que não haja responsabilidade política de quem aprova ou não as Grandes Opções do Plano.

Regozija-se pelo facto de ter trocado algumas impressões, por indicação do senhor Presidente, com os técnicos da Câmara Municipal, a respeito de algumas coisas que



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

discordava no anterior Orçamento e nas anteriores GOP, mas que gostaria de ter estado pessoalmente com o senhor Presidente da Câmara uma vez que estão os dois de boa-fé.

Disse que em relação às obras de Flor da Rosa, existem algumas queixas da população e que a obra não fosse dada por terminada sem que essas queixas fossem devidamente acauteladas.

Propôs novamente que o senhor Presidente da Câmara Municipal descentralizasse mais competências para as Juntas de Freguesia, coisa que ainda não foi feita e só pode entender isto como uma perspectiva centralista do Partido Comunista.

Relativamente à água disse já ter referido a necessidade de acautelar as estruturas hidráulicas que existem no Concelho, sendo um património que deve ser preservado para alguma eventualidade que surja e seja necessária a sua utilização.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, pedindo desculpa ao Prof. Rodrigues Lopes, por ser membro do Partido Comunista Português, tendo muito orgulho em ser comunista e, dizendo que, se alguém é centralizador, esse alguém é o partido político do Governo, o PPD/PSD.

Disse que foi inteligente da parte do Executivo Municipal, o facto de se ter feito um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia do Crato, relativamente à Praça de Touros do Crato, em que aquilo que é propriedade da Misericórdia continua a sê-lo e que este protocolo não foi a fundo perdido, como alguns estão habituados no concelho do Crato.

Referiu que no protocolo está explanado que a Câmara Municipal recupera o imóvel e que, tanto a Misericórdia do Crato como outra instituição do Concelho, podem usufruir das instalações da Praça de Touros para a realização de qualquer evento.

Disse que se congratula com o facto dos custos do Festival do Crato, na sua edição de 2012, se terem aproximado as receitas das despesas e que nem discute se foram catorze ou



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

quinze mil euros de diferença, pois há uns anos atrás talvez se estivessem a discutir cento e tais mil euros.

Disse que a opção tomada este ano na contratação de artistas portugueses, garantiu qualidade, imagem e prestígio.

Referiu que a Câmara Municipal deve estudar a sugestão dada pelo eleito Miguel Batista, relativamente à hipótese de existir um bilhete familiar no Festival do Crato, para permitir às famílias do concelho do Crato entrada mais acessível.

Disse que a Câmara Municipal do Crato tem feito de tudo o que está ao seu alcance, no que diz respeito à TDT e, que, a mesma, não deve ser subsidiária dos milhares de euros que este e outros Governos dão aos administradores das empresas de telecomunicações.

Relativamente à intervenção do Prof. Miguel Batista, sobre a água em Avis, esclareceu que a mesma foi fechada porque a Câmara Municipal de Avis mandou fazer a contra-análise ao Instituto Ricardo Jorge.

Explicou que num período de seca as captações da água são feitas mais baixas e, portanto, se os caudais baixam e as captações baixam, automaticamente a água que entra nas estações de tratamento trás um conjunto de elementos nocivos muito maior.

Referiu que as Águas do Norte Alentejano servem-se dos produtos químicos adequados para tentar regularizar essa mesma água o que por vezes faz com que a água de consumo público tenha muito mau aspeto mas as análises indicam que está própria para ser consumida.

Agradeceu a dignidade do senhor Vereador João Manuel Farinha e da senhora Vereadora Fernanda Massano, que são vereadores que não estando em regime de permanência, ao longo deste mandato, têm feito de tudo o que está ao seu alcance para estarem presentes nas sessões da Assembleia Municipal, embora a Lei não obrigue a essa presença, o que



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Coz*  
*Ph*

*Ph*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

representa respeito, coragem, verticalidade e honestidade por todos os membros da Assembleia e representa também cidadania por aquilo que é este órgão deliberativo.

Sugeri que o senhor Presidente da Câmara Municipal registasse todas as evocações ao incumprimento da Lei, que têm sido, sucessivamente, referenciadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, com todo o direito que lhe assiste, porque tanto direito tem o senhor Presidente da Junta de Flor da Rosa, entendendo que não está a ser cumprida a Lei, de acionar os mecanismos legais da tutela para fazer cumprir Lei, como tem o senhor Presidente da Câmara, em nome da dignidade do órgão executivo acionar todos os mecanismos jurídicos para poder esclarecer todas estas questões de que é acusado.

Disse que esta Assembleia Municipal um dia poderia fazer um exercício de cidadania, fazendo uma Assembleia Extraordinária como jornadas de reflexão, sobre o que são atribuições e competências de cada órgão.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que não admite que seja humilhado e comparado com o senhor Vereador Correia da Luz, pois o mesmo nem tão pouco se digna a estar presente nas sessões da Assembleia Municipal, sugerindo aos eleitos que tiveram tais intervenções, assistissem às reuniões da Câmara Municipal para poderem fazer a sua própria avaliação.

Disse que sempre tratou todas as pessoas com respeito e que quando utiliza alguns termos mais duros é porque já foi alvo de muito massacre, referindo que neste momento já não se cala como já fez em tempos quando era acusado de tudo, respondendo sempre a todas as acusações e provocações que lhe são feitas.

Disse que, enquanto ocupou o cargo de vereador nunca faltou a nenhuma sessão da Assembleia Municipal o que não acontece com o senhor Vereador José Correia da Luz,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

pois ele considera-se tão grande que esta Assembleia Municipal é pequena demais para ele, mostrando indignação pelo facto dos membros da Assembleia não fazerem um reparo ao comportamento do eleito José Correia da Luz, por não estar presente nas sessões do órgão deliberativo.

Disse que é seu hábito escrever as posições que assume e, que, no mandato passado, assumiu várias posições relativamente ao Festival do Crato, referindo que apenas o fez pela falta de transparência no que diz respeito às despesas e receitas efetuadas neste evento e não pela sua importância, posição que escreveu em declarações de voto para não haver dúvidas, dizendo que ainda hoje não sabe para onde foi muito dinheiro.

Relativamente à saúde disse que a Câmara Municipal tem tomado várias posições, no sentido de colocar o pessoal que é necessário nos Serviços de Saúde no Crato, abrir novamente o Centro de Saúde todos os domingos, abrir a Extensão de Saúde do Pisão e a construção do novo Centro de Saúde, posição que foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, referindo que alguns eleitos não votaram a favor dessa construção.

Disse que vai continuar a lutar por todas estas posições, pois está contra aquilo que está acontecer neste País, não sendo a Câmara Municipal do Crato, ou qualquer outra Câmara, responsáveis pela política deste País.

Assumiu que está em falta com a questão relacionada com a Moagem e que vai enviar toda a documentação aos eleitos da Assembleia Municipal.

Relativamente à perseguição política dita pelo senhor Presidente da Junta de Flor da Rosa disse que, gostava que o mesmo, dissesse a esta Assembleia Municipal em concreto qual é a perseguição política que o Presidente da Câmara Municipal lhe faz e que, se realmente é considerada assim, o Presidente da Câmara deverá ser condenado, pois é considerado crime.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

Recomendou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa e à Assembleia Municipal do Crato, que apresentassem em tribunal uma ação contra o Presidente da Câmara Municipal do Crato por perseguir politicamente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa.

Relativamente ao preço dos bilhetes do Festival do Crato disse que o eleito Miguel Batista provavelmente tem razão, visto que muita gente não vai ao Festival por dificuldades financeiras e considera que é uma questão que deverá ser estudada posteriormente, chamando a atenção que as populações também têm dificuldade de ir ao médico, de ir de férias, por falta de dinheiro.

Mostrou-se admirado com a intervenção do Prof. Miguel Batista, sobre o Centro de Saúde, uma vez que a documentação sobre este assunto foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, que inclui os pareceres dos serviços oficiais, pois sabe que o eleito gosta de ler tudo ao pormenor.

Disse que a informação, não só da Câmara Municipal mas também das entidades de saúde, diz que aquele projeto se fosse executado iria custar um milhão e quatrocentos mil euros e que seria necessário gastar mais seiscentos mil euros, sendo que o valor do projeto ultrapassava os dois milhões de euros, informando que nas reuniões em que esteve presente questionou os responsáveis da saúde, quem iria pagar todo este dinheiro a mais e foi respondido que a ULSNA que apenas financiava o valor inicial e por isso este projeto não avançou.

Disse que esta obra estava projetada para um terreno que não é propriedade da Câmara Municipal do Crato, ou seja, mais um problema que teria que ser resolvido.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Co7*

*du*

*Red.*

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

Disse que o Centro de Saúde só não é feito se o Governo assim o decidir, pois a sua construção é da responsabilidade do Governo e a Câmara Municipal do Crato tem feito várias propostas no sentido de facilitar a sua construção.

Relativamente ao Protocolo da Praça de Touros do Crato celebrado com a Santa Casa da Misericórdia do Crato, disse que nunca foi intenção da Câmara Municipal prejudicar esta instituição, muito pelo contrário, este protocolo facilita a vida a esta instituição.

Disse congratular-se com a posição da Santa Casa da Misericórdia do Crato, visto que o objetivo deste protocolo é que aquele património que continua a ser propriedade da Santa Casa, possa estar ao serviço de todos e que qualquer interessado possa usufruir do espaço para fazer qualquer tipo de iniciativas.

Referindo-se à obra de Flor da Rosa disse que o mais importante é que as condutas estão a funcionar para poder levar a água com mais qualidade a casa das pessoas e que é intenção da Câmara Municipal fazer o mesmo em todas as outras freguesias do concelho do Crato e que são necessários cerca de doze milhões de euros para a concretização destas obras, informando que já solicitou a quem de direito a possibilidade de financiar, ou seja, conseguir fundos comunitários para as mesmas.

Em relação à TDT o Governo não auscultou nenhuma autarquia sobre a mesma e a Câmara Municipal do Crato apenas exige que as populações tenham, no mínimo, as mesmas regalias que tinham em abril passado, informando que algumas já cederam, comprando um transmissor.

Disse que se a Câmara Municipal do Crato tivesse a mesma atitude, comprando um transmissor, quem ficaria bastante contente seria a Portugal Telecom e o próprio Governo, pois o Presidente da Câmara Municipal do Crato deixaria de os chatear.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

Disse que a sua posição continua a ser a de exigir a colocação de todas as condições para que as populações voltem a ter acesso à televisão gratuita, informando que já entrou em negociações e que se essas negociações não obtiverem o resultado pretendido, continuará, com toda a certeza, a exigir o que a população tem direito.

Disse que o Poder Local não tem condições para resolver os problemas deste País, referindo que as autarquias gastam 1,31% das receitas do Orçamento de Estado e considerando que o Governo deveria apoiar mais as autarquias, nomeadamente as do interior.

Relativamente à sinalização horizontal disse que a mesma teria que ser vista.

Em relação aos protocolos com as instituições, disse que devem ser cumpridas todas as cláusulas que estão previstas nos mesmos, dando como exemplo o caso de uma instituição desportiva que informa a Câmara Municipal que iria ter um certo número de equipas e, que, depois não se concretiza, lógico que não poderá ter o apoio que estaria previsto.

Em relação ao Ramal de Cáceres disse que a Câmara Municipal já tomou posições e vai continuar, dizendo que esta Assembleia Municipal também pode tomar uma posição sobre este assunto.

Relativamente à segurança disse que a mesma é da responsabilidade do Governo, não significando que a Câmara Municipal não possa tomar alguma posição.

Em relação à intervenção do Prof. Rodrigues Lopes, relativamente ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, disse que apenas torna público as votações que são feitas e nada mais, informando que durante todo o tempo em que foi Presidente de Câmara, é a primeira vez que um Orçamento apresentado é chumbado e, que, sem Orçamento a Câmara não pode fazer aquilo que desejaria.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Disse que é competência e obrigação do Presidente da Câmara Municipal tornar público as deliberações e respetivas votações, quer se goste ou não.

Sobre a descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, sugeriu ao Prof. Rodrigues Lopes para fazer uma proposta nesse sentido, ao Governo uma vez que pertence ao seu partido político.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, dizendo que, relativamente à fiscalização ao cemitério de Flor da Rosa, a Engenheira Civil e o Fiscal Municipal da Câmara Municipal do Crato, deslocaram-se ao cemitério tendo em conta a legislação em vigor sobre esta matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 168/2006 que procedeu à alteração ao Decreto-Lei n.º 44220 que diz que *“as Câmaras Municipais ou as Juntas de Freguesia que pretendam construir, ampliar ou remodelar o cemitério devem solicitar o respetivo parecer à Direção Geral de Saúde”*.

Disse que o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, estabelece que qualquer operação urbanística deve ser comunicada à Câmara Municipal com uma antecedência mínima de cinco dias.

Informou que o Fiscal Municipal deu entrada de uma participação na Câmara Municipal, fazendo referência a esta questão, tendo-se deslocado ao cemitério de Flor da Rosa porque compete à Câmara Municipal fiscalizar todas e quaisquer obras, independentemente da entidade que a esteja a promover, neste caso a Junta de Freguesia de Flor da Rosa.

Referiu que foi neste sentido que o Fiscal Municipal se dirigiu ao cemitério de Flor da Rosa, tendo informado que não conseguiu entrar porque não lhe deram acesso.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que o Regimento da Assembleia Municipal foi elaborado no âmbito da Lei em vigor e no 3.º do artigo 23.º diz



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

que “os vereadores devem assistir às reuniões da Assembleia” e neste sentido disse que, quando numa das intervenções foi referido que os vereadores podem assistir às reuniões da Assembleia, considera que dever-se-ia ter dito os vereadores “devem” e não, “podem”.

Referiu que já por varias vezes alguns eleitos da Assembleia Municipal levantaram alguns reparos relativamente às reuniões da Câmara Municipal e disse que, as pessoas que levantam essas questões falam com grande ignorância daquilo que se passa naquela sala.

Disse que neste mandato apenas não assistiu a uma reunião da Câmara Municipal e quando acabar este mandato faz vinte e seis anos que é autarca. Disse que assistiu a dezenas de reuniões de Câmaras de concelhos com trezentos e tal mil habitantes, Câmaras compostas por onze elementos, nomeadamente Sintra, Amadora e Loures e, nunca por nunca ser, assistiu a cenas sequer parecidas com aquelas a que já assistiu na Câmara Municipal do Crato e sem ter procuração do senhor Presidente da Câmara, disse que muita ponderação tem o senhor Presidente da Câmara, optando por um sistema que já foi notado nas atas da reunião de Câmara, que é o de, quando as ofensas, as agressões e as faltas de respeito ultrapassam as normas, o senhor Presidente da Câmara, e bem, suspende a reunião até que os ânimos, de quem provoca essas situações, se acalmem.

Disse que relativamente à saúde, na sua Freguesia, no último ano e meio, dois anos, já passaram, quatro médicos e este último deu consulta, pela primeira vez, na quarta-feira passada. Que tenha conhecimento disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal nem despediu os outros nem requisitou os que vieram, simplesmente tem havido substituições, pois são os serviços de saúde que determinam isso.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, **Manuel de Carvalho Grilo**, dizendo que a Freguesia de Flor da Rosa mandou notícia para o Jornal



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

Alto Alentejo a denunciar quinze mil euros dados pelo Município para a ajuda das obras do recinto de festas de Vale do Peso.

Disse que nesse espaço já foram aplicados, em valores reais, mais de cento e sessenta mil euros, que se traduzem no trabalho da Junta de Freguesia, do Grupo Vozes da Terra e dos maridos das senhoras deste Grupo, pois funcionam como Comissão de Festas.

Disse que muitas mais obras foram feitas sem a ajuda de ninguém, tal como o largo em frente à Igreja, o Cantinho da Amoreira, a antiga Praça, todas as Fontes, dando como exemplo o centenário da Fonte da Bica, os quatrocentos anos da fonte de Santa Eulália e todas as outras, sendo estes trabalhos executados pelo próprio Presidente da Junta de Freguesia.

Informou que se ia fazer a calçada do Largo do Ribeirinho, a qual corresponde a quatrocentos e noventa metros quadrados, fazendo uma parceria entre a Câmara Municipal do Crato e a Junta de Freguesia, na qual a Câmara fornece a pedra e a Junta a mão-de-obra do assentamento da calçada e o pó de pedra.

Informou que foi executado há pouco tempo o estaleiro dos materiais e garagem da carrinha, tudo a custos da Freguesia, aliás todas as obras têm sido feitas pela Junta de Freguesia sem qualquer apoio da Câmara Municipal.

Disse que no quadro dos apoios que foram dados pelo Município às Juntas de Freguesia e que foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal está explanado que em Vale do Peso, no ano de 2007, foi feito o arranjo do Parque Infantil, o qual a Junta de Freguesia comprou os materiais no valor aproximado de doze mil euros e toda a mão-de-obra foi feita pelo Presidente e pelo Secretário da Junta de Freguesia de Vale do Peso.

Disse que muitos exemplos como este podem ser dados, desde que queiram ser esclarecidos.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Disse que há uma semana atrás foi acabado o arranjo do dumper que esteve na oficina da Câmara Municipal quase dois meses, sendo que a Junta de Freguesia de Vale do Peso comprou todo o material para o respetivo arranjo.

Informou que, com esta paragem de dois meses a Junta de Freguesia, mesmo assim, sempre satisfaz as necessidades da população. O Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso tirou a caixa do seu trator particular, engatou o reboque e de seguida entregou o trator ao funcionário para fazer o serviço da Freguesia, considerando ser assim, com boa vontade, que se vão resolvendo os pequenos problemas da população.

Disse que em 2008 o Presidente da Junta de Vale do Peso andou quatro semanas com o funcionário da Junta a fazer o arranjo do cemitério, sem qualquer apoio do Município e que em frente ao cemitério havia barreiras de toda a vida com inclinação de cerca de um metro e a Junta fez o muro de suporte, o corrimão para o apoio das pessoas mais idosas e a calçada para melhor comodidade da população, servindo também de parque, referindo que não se pode estar à espera que o Município resolva estas pequenas situações.

Disse que a Freguesia de Vale do Peso tem o arranjo de um caminho prometido há mais de 12 anos, na altura em que foi eletrificado e que até hoje está na mesma, informando que esses custos seriam menos de 5% do arranjo da Freguesia de Flor da Rosa.

Considera que o que está a ser feito na Freguesia de Flor da Rosa, é uma mais-valia, apenas não concorda com os ataques feitos, na comunicação social, à Freguesia de Vale do Peso, pois não correspondem à verdade o que faz com que a Junta de Freguesia de Vale do Peso seja obrigada a responder sem que seja essa a sua vontade, pois considera ser uma questão de defesa da honra.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, questionando se a Santa Casa da Misericórdia do Crato pode, com um mês de antecedência, solicitar à Câmara Municipal, autorização para concessionar a Praça de Touros?

Disse que anteriormente a Santa Casa da Misericórdia do Crato tinha, por hábito, emprestar a Praça de Toiros, sempre que alguém o solicitava, embora não tenha havido muitas solicitações para esse efeito.

Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que ficou bastante preocupado, quando este diz que o Presidente da Câmara de Avis envia amostra para o Instituto Ricardo Jorge e inferiu de imediato que, se a Câmara Municipal do Crato não está a proceder da mesma maneira, então, provavelmente, a água que a população do concelho do Crato está a consumir, não está boa, pois a água é a mesma.

Solicitou um esclarecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal questionando-o se a Câmara Municipal do Crato está a enviar amostras da água para o Instituto Ricardo Jorge e se a água que se consome no concelho do Crato está em condições?

Relativamente ao senhor Vereador Correia da Luz não estar presente nas sessões da Assembleia Municipal, disse ter sido uma das pessoas que manifestou logo de princípio, este facto e, considera que a Lei Portuguesa geralmente é "*amiga*", umas vezes obriga exageradamente, noutras, a palavra "*deve*", não tem o mesmo carácter se estivesse escrito "*é obrigatório vir às reuniões*". Portanto, considera que, se o senhor Vereador Correia da Luz não vai às sessões da Assembleia Municipal, é um assunto que só a ele diz respeito.

Sobre a documentação do Centro de Saúde disse que nunca referiu que o Presidente da Câmara não quer fazer o Centro de Saúde, sabendo bem que o senhor Presidente da Câmara quer executar esta obra.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

Disse que na documentação entregue aos membros da Assembleia Municipal, verifica o desespero que a Câmara Municipal está a demonstrar, pois neste momento disse notar-se que está disponível para tudo e só falta dizer que está disponível para pagar a obra toda, enquanto que, há dois ou três anos atrás, era bastante exigente, batia-se por todos os direitos e por todas as obrigações que o Estado Português tem para com estas obras, que considera ser um dever do Estado, dizendo que a informação é útil e está a aumentar.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que a água pode ter a mesma fonte de origem mas os circuitos de distribuição é que podem ser diferentes.

Disse que há uma diferença entre o Crato e Avis explicando que enquanto, em certa altura, se esbanjou muito dinheiro em certos eventos no concelho do Crato, no concelho de Avis colocaram-se infraestruturas novas e não existe nenhuma conduta em Avis que tenha trinta ou quarenta anos como existe no concelho do Crato, afirmando que não conta apenas a qualidade da água quando ele é captada mas também as condutas por onde ela passa.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que não vai às reuniões da Câmara Municipal porque não aceita a má educação imperdoável do senhor Vereador José Correia da Luz, fazendo um elogio à paciência e ponderação que o Presidente da Câmara Municipal tem tomado nas atitudes e na evolução pedagógica que tem feito nessa matéria.

Disse que tem pena de não estar presente nas Assembleia Municipais o senhor Vereador Correia da Luz, para lho poder dizer, olhos nos olhos, reiterando que era sua obrigação política estar presente.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials, including 'Cey' and 'Rd'.*

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

Tomou a palavra o **Dr. António Pratas, do PS**, dizendo que não tem procuração do senhor Vereador José Correia da Luz e, que, em defesa do Grupo Político do Partido Socialista entende coerentemente que repudiar as palavras que o Prof. Rodrigues Lopes disse, porque considera ser um ultraje de caráter de uma pessoa e além disso essa pessoa não está presente para se poder defender.

Disse que é salutar ter-se divergências de opiniões e divergências políticas que se possam combater, sendo isso democracia.

Considera que o Prof. Rodrigues Lopes tem toda a legitimidade de intervir mas não em termos de caráter de uma pessoa que não está presente.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Flor da Rosa, **Celestino Marques Faustino**, dizendo que discorda com a intervenção da Dr.<sup>a</sup> Maria Gomes da Costa e que nenhuma das obras referidas foi feita no cemitério de Flor da Rosa, respeitando a opinião da mesma.

Disse que através do ofício n. 12, de 17 de março de 2011, foi solicitado ao senhor Presidente da Câmara Municipal, um apoio financeiro para a drenagem do cemitério ou execução da obra e, que, até à presente data, não teve qualquer deliberação por parte da Câmara Municipal nos termos da Lei.

Referiu que, também anteriormente foi solicitado ao senhor Presidente da Câmara Municipal, um apoio financeiro para a recuperação de um prédio urbano, propriedade da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, o qual se encontrava degradado, conforme o ofício n.º 18 de 29 de março de 2010 e, que, até hoje não se obteve resposta, dizendo que se trata de uma competência da Câmara Municipal e não do Presidente da Câmara, como querem às vezes defender, referindo que a Lei é bem clara e não deixa dúvidas.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Disse que o Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa apresentou três requerimentos vinculados através da Mesa da Assembleia Municipal, já há anos, solicitando esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara, anexando fotocópias destes ofícios e de todos os outros que nunca obtiveram respostas, referindo que o senhor Presidente da Câmara não cumpriu o prazo de quinze dias, prorrogável por igual período desde que fundamentado, conforme a Lei em vigor, cumprindo para outras Juntas de Freguesia deste Município e dizendo que as deliberações constantes nas atas está explanada a verdade.

Disse que segundo a legislação em vigor, compete ao senhor Presidente da Câmara Municipal, estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões de Câmara, mas que como tem medo da oposição democrática que certamente o derrotaria nas votações das deliberações, como já aconteceu em agosto do ano anterior, este não inclui os ofícios da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, não cumprindo os seus deveres de eleito local por não observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos atos por si praticados, cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais e atuar principalmente com justiça e imparcialidade nos termos da alínea a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos dos Eleitos Locais.

Disse ao senhor Presidente da Junta de Vale do Peso que isto não era nenhuma denúncia, apenas foi uma fundamentação para provar a discriminação por convicções políticas afirmando que não disse mentira nenhuma, pois basta consultar a deliberação n.º 236 de 2010 de 5 de maio e que a Junta de Freguesia de Flor da Rosa, até hoje, não teve qualquer apoio financeiro por parte da Câmara Municipal.

Referiu que a Junta de Freguesia de Vale do Peso recebe do Fundo de Financiamento das Freguesias, mais do dobro, do que recebe a Freguesia de Flor da Rosa anualmente.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

### 2. Auditoria Externa Administrativa e Financeira;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, dizendo que a atual Câmara Municipal decidiu mandar executar uma Auditoria Externa Administrativa e Financeira, a qual foi feita e tendo sido apresentada na reunião de Câmara na qual foi aprovado, ser enviado para os vários organismos da tutela.

Disse que, dessa deliberação, o Presidente da Câmara, deu conhecimento à Assembleia Municipal a qual decidiu remeter a Auditoria Externa Administrativa e Financeira a quem de direito, que apura a verdade de todos os factos.

Disse que, o Dr. Pratas na última sessão da Assembleia Municipal referiu que os órgãos da tutela a quem foi requerido uma resposta ainda não se manifestaram e, que, é necessário uma tomada de posição por parte dos mesmos, pois nessa auditoria foram visadas algumas pessoas, sendo que a Assembleia Municipal, de uma forma pedagógica e isenta, deveria reagir, chamando a atenção dos órgãos a quem foi remetida a Auditoria Externa Administrativa e Financeira que se manifestassem, no sentido das coisas ficarem claras na defesa do bom nome e de um correto funcionamento das instituições democráticas.

Neste sentido, foi apresentada, pela **Presidência da Assembleia Municipal**, uma Proposta de Deliberação sobre a Auditoria Externa Administrativa e Financeira a qual foi lida de seguida.

#### "Proposta de Deliberação

#### Auditoria Externa Administrativa e Financeira

A Assembleia Municipal do Crato, reunida em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, concelho do Crato, com a seguinte ordem de trabalhos:

(...)



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

### 2. Auditoria Externa Administrativa e Financeira

(...)

Considerandos:

1. A Câmara Municipal do Crato na sua reunião realizada a 26 de outubro de 2009 deliberou a realização de uma auditoria externa administrativa e financeira ao Município do Crato;
2. Pelo ofício n.º 3473, datado de 8 de setembro de 2011, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. João Teresa Ribeiro, remeteu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato, senhor Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, cópia do relatório da auditoria externa administrativa e financeira ao Município do Crato, para os devidos efeitos, nomeadamente para conhecimento da Assembleia Municipal do Crato;
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária realizada a 30 de setembro de 2011 aprovou, por unanimidade, remeter cópia do Relatório da Auditoria Administrativa e Financeira ao Município do Crato, às entidades competentes (Diretora-Procurador Geral Adjunta do Departamento Central de Investigação e Ação Penal, Dra. Cândida Almeida, Inspetor Geral de Finanças, Dr. José Maria Leite Martins – atual Direção Geral da Autoridade Tributária Aduaneira - Inspetor Geral das Autarquias Locais, Dr. Orlando dos Santos Nascimento, Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Guilherme de Oliveira Martins, e aos serviços do Procurador da República Adjunto - Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Serviços do Ministério Público), porque contém factos que indiciam práticas passíveis de investigação e atuação daquelas entidades oficiais;
4. Passaram vários e longos meses e nenhuma das respetivas Entidades se pronunciou até à data sobre o Relatório supra identificado remetidos às mesmas para os devidos e legais efeitos,
5. Estão em causa cidadãos que serviram a causa autárquica;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

6. *Só pode ser punido criminalmente o facto descrito e declarado passível de pena por lei anterior ao momento da sua prática (artigo 1.º do Código Penal) – Princípio da Legalidade;*
7. *O Princípio da Igualdade (artigo 13.º da C.R.P.) enuncia o seguinte:*
  1. *“Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei.*
  2. *Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”*
6. *Nos termos do artigo 61.º do C.P.A. (direito dos interessados à informação)*
  1. *“Os particulares têm direito a ser informados pela Administração, sempre que o requerem, sobre o andamento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o direito de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas.”*

*Assim e atendendo aos considerandos expostos a Assembleia Municipal do Crato deliberou solicitar e requerer às entidades referidas:*

- *Departamento Central de Investigação e Ação Penal;*
- *Direção Geral da Autoridade Tributária Aduaneira;*
- *Inspeção Geral das Autarquias Locais;*
- *Tribunal de Contas;*
- *Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Serviços do Ministério Público.*

*Informação sobre o andamento dos procedimentos e/ou resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas.*

*Flor da Rosa, 21 de setembro de 2012*

*A Assembleia Municipal do Crato”*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a proposta à admissão para discussão a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que a sua maneira de estar e de gerir não tem que agradar a todos e, que, enquanto for Presidente da Assembleia Municipal guiar-se-á pelos seus próprios princípios e pela sua própria conduta sem infringir a Lei, agradecendo a colaboração do Dr. Pratas e da Dr.ª Maria Gomes da Costa, que em muito contribuíram para a elaboração desta proposta.

Referiu que quando está em causa a questão pública, a defesa e salvaguarda e honra dos cidadãos e o bom funcionamento do Poder Local Democrático, na base da transparência, da verdade, disse que não tem problemas nenhuns em solicitar o apoio a quem está disponível para contribuir, independentemente das convicções políticas de cada um.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que está disponível para dar a sua modesta contribuição e que quando estão em causa, não só o Poder Local Democrático, mas também a honra, o bom nome e a dignidade das pessoas que contribuirá com todo o gosto para que seja apurada a verdade.

Disse que, esta proposta apresentada é uma posição extremamente coerente e forte que deverá ser alvo de deliberação da Assembleia Municipal, pois visará que as entidades que são atingidas, possam num dever que lhes compete, em relação ao Código do Procedimento Administrativo, defender-se.

Disse que comunga dos considerandos da Proposta de Deliberação Auditoria Externa Administrativa e Financeira e que os eleitos do PS votarão favoravelmente.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de Deliberação sobre a Auditoria Externa Administrativa e Financeira à votação o qual foi **aprovado por maioria**, obtendo o seguinte resultado:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

a) 20 (vinte) Votos a favor, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

b) 1 (uma) abstenção, a saber:

- **Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: A Proposta de Deliberação sobre a Auditoria Externa Administrativa e Financeira foi aprovada por maioria.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Cet*  
*Qu*  
*Pd*

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

### 3. Lei 22/2012, de 30 de maio - Regime Jurídico da Organização Administrativa Territorial Autárquica - Pronuncia da Assembleia Municipal;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, agradeceu o envio das tomadas de posição de cada freguesia do Concelho do Crato, dizendo que lhe apraz o facto de algumas freguesias, que no enquadramento da Lei, não estarão em risco de extinção mas que, também tomaram a sua posição no sentido de serem a favor da manutenção das seis freguesias do concelho do Crato.

Informou que, até ao dia 17 de outubro de 2012, têm que ser praticados, não sendo obrigatório, pelos vários órgãos autárquicos, aquilo a que se chama o ato de pronúncia, sendo que, o mesmo já se fez em todas as freguesias, mas a Comissão Técnica para onde se manda o ato de pronuncia pode levantar algum problema pelo facto dos órgãos autárquicos se terem pronunciado antes, da Lei ter sido publicada.

Disse que se o ato de pronúncia for aprovado nesta Assembleia Municipal, junta todos os processos que os Presidentes das Juntas já fizeram chegar mas, no entanto, para salvaguardar o fortalecimento da legalidade desse parecer técnico, mesmo que as Juntas de Freguesias tenham que fazer reuniões extraordinárias para que a data da deliberação seja posterior à data da publicação do Diário da República, sugeriu que se emitisse novo parecer.

Informou que quando os órgãos não deliberam, será uma Comissão Técnica que avaliará e que na qual nenhum partido da oposição aceitou fazer parte, bem como a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional das Freguesias Portuguesas (ANAFRE).

Foi apresentada, pela **Presidência da Assembleia Municipal**, uma Proposta **Deliberação**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

**Contra a extinção de Freguesias no Concelho do Crato - Ato de Pronuncia, a qual foi lida de seguida.**

***“Deliberação***

***Contra a extinção de Freguesias no Concelho do Crato***

***Ato de Pronuncia***

*Considerando que a aprovação da Lei nº 22/2012, de 30 de maio que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, publicada no Diário da República I Série, aponta para a extinção de centenas de Freguesias e que, esta legislação, a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o Poder Local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local;*

*Considerando que o poder local é parte integrante do regime democrático. Poder local que viu consagrado na Constituição da República os seus princípios essenciais, quer quanto à sua relação com o poder central – descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar –, quer quanto à sua dimensão democrática – plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações;*

*Considerando que a afirmação do poder local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e na superação de enormes carências, são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular;*

*Considerando que as Freguesias, não sendo como é reconhecido, um peso financeiro com significado, representando muito pouco em termos do Orçamento do Estado - 0,1% do total –, em nada*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

*contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas;*

*Considerando que as Freguesias possuem um importante valor histórico, patrimonial e cultural, assim como uma atividade económica, social e cultural essencial para a vida e desenvolvimento da sua população;*

*Considerando que as Freguesias possuem um conjunto de equipamentos e serviços que lhe dão bastante autonomia e vida própria.*

*Considerando que as Freguesias têm um movimento associativo com uma importante atividade cultural, social e desportiva;*

*Considerando que por todas estas razões (e muitas mais se poderiam enumerar) a realidade com que somos confrontados leva a que não nos possamos calar face à denominada Reorganização Administrativa da Administração Local, porque esta é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas, e ignora a história, a vivência e a tradição de cada local, negando à população séculos de história da sua existência.*

*Assim a Assembleia Municipal do Crato reunida em sessão ordinária a 21 de setembro de 2012, na Sede da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Concelho do Crato, em cumprimento do artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de maio – Pronuncia da Assembleia Municipal, delibera o seguinte:*

- Manifestar a sua oposição à liquidação de qualquer uma das seis Freguesias existentes no Concelho do Crato, por aquilo que representam e pela sua importância para a população.*
- Apelar à Câmara Municipal do Crato para que se pronuncie contra a extinção de freguesias, recusando ser cúmplice neste processo de liquidação de freguesias.*





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials, including 'Coef' and 'R'.*

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

- *Reclamar das forças político partidárias com assento na Assembleia da República, que rejeitem com o seu voto, os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e a coesão territorial.*

*Flor da Rosa, 21 de setembro de 2012*

*A Assembleia Municipal do Crato*

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a proposta à admissão para discussão a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que tudo o que contribua para a desertificação de uma zona tão desfavorecida como o Concelho do Crato, opor-se-á sempre.

Foi apresentada pelo **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, uma proposta de alteração à “Deliberação Contra a extinção de Freguesias no Concelho do Crato - Ato de Pronuncia” apresentada.

Onde se lê:

*“Considerando que as Freguesias possuem um conjunto de equipamentos e serviços que lhe dão bastante autonomia e vida própria.”*

Deverá ler-se:

*“Considerando que as Freguesias possuem um conjunto de equipamentos e serviços que lhe dão bastante autonomia e vida própria, propiciando apoios de proximidade neste tipo de povoamento.”*

Acrescentar um considerando que será introduzido antes deste anteriormente alterado, com a seguinte redação:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures]*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

*“Considerando que a Reforma Administrativa pode contribuir para uma maior desertificação desta zona.”*

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, **Celestino Marques Faustino**, dizendo que, quanto à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica que consagra a obrigatoriedade da reorganização administrativa ao território das freguesias, não concorda, porque será muito prejudicial para os fregueses, pois sem junta de freguesia quem os poderá apoiar diariamente, que é o órgão da administração pública mais próximo das pessoas, em que os seus autarcas praticam um trabalho quase em regime de voluntariado, não é pelas compensações mensais para encargos que recebem mensalmente e que provavelmente muitas freguesias ficarão ao abandono.

Considera que o legislador não acautelou algumas situações, nomeadamente no seu n.º 3 do artigo 6.º em que a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias não é obrigatória nos municípios em cujo território se situem quatro ou menos freguesias.

Disse que no distrito de Portalegre há 15 Municípios, sendo que a referida reorganização só se aplica a 7, portanto 8 estão fora, entre os quais o Município de Castelo de Vide que tem três freguesias na sua sede e, segundo informação que tem, no mesmo prédio urbano, que não serão agregados e, o Município de Campo Maior também com duas freguesias na sua sede que também não serão agregadas. Considera que seria muito mais prudente agrega-las e poupar as freguesias fora da sede destes Municípios e de todos os outros porque são as que menos falta fazem, devido a terem a Câmara Municipal.

Referiu que a Freguesia de Flor da Rosa, considerada o ex-libris do Município do Crato por algumas entidades e pessoas, a sua Assembleia de Freguesia, apresentou à Assembleia Municipal do Crato, no seu parecer emitido nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do capítulo



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

II da Lei referida, as razões de natureza histórica, cultural e social que devem ser ponderadas pela mesma no quadro de preparação da sua pronúncia.

Disse que, por todas estas razões, seria a maior injustiça e um verdadeiro atentado, que a Freguesia de Flor da Rosa fosse agregada a outra, porque não é uma freguesia qualquer, pela sua história e cultura que falam por si, pois tem que dar sempre uma boa imagem aos olhos dos turistas nacionais e estrangeiros que a visitam diariamente, ao contrário de muitas outras freguesias que ninguém as conhece no país e no estrangeiro.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que devido à apresentação de várias sugestões de alteração à proposta apresentada, sugeriu que essas mesmas propostas fossem apresentadas por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, que a proposta apresentada fosse aprovada tal como está e posteriormente se acrescentaria, caso não fosse repetição, o que foi sugerido como alteração.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que está inteiramente de acordo com o conteúdo da proposta apresentada, considerando que os fundamentos estão agregados às posições das respetivas Freguesias, pelo que na sua opinião não adiantaria algo, pois considera que, deve-se ser bastante sintético nestas posições.

Disse que, para além do PSD, nenhum partido participa neste processo e, que, a posição pública do Partido Socialista, de não participar neste processo, que visa a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, é conhecida, pois não se revê neste pressupostos e muito menos, não antevê que o resultado obtido resolva o que o poder pretende resolver.

Disse que, verificou que a Lei n.º 22/2012 de 30 de maio contem algumas habilidades jurídicas e, que, ao legislador lhe falta honestidade intelectual, dando como exemplo o facto do distrito de Portalegre estar contido no nível 3.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Disse que embora possam estar de acordo e reforçar a posição das Assembleias Municipais em relação a esta deliberação, mas o que é facto é que, a Unidade Técnica terá uma grande força que, aliás está explanada na Lei Jurídica e, todas as Assembleias Municipais que estejam a debater isto, nomeadamente as do interior podem esbarrar numa dificuldade jurídica, nomeadamente na alínea c) do artigo 8.º quando diz que *“as freguesias devem ter escala e dimensão demográfica adequadas, que correspondem indicativamente ao máximo de cinquenta mil habitantes e aos mínimos de, nos municípios de nível 3, dois mil e quinhentos habitantes por freguesia no lugar urbano e de quinhentos habitantes nas outras freguesias”*, referindo que no Crato não existe lugar urbano, ou seja, considera haver aqui um poder discricionário da própria Unidade Técnica de poder fazer como bem entender.

Referiu existir outra habilidade jurídica que está explanada no artigo 10.º, o reforço de competências e recursos financeiros, referindo o n.º 1 que diz que *“a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias é acompanhada de um novo regime de atribuições e competências que reforça as competências próprias dos órgãos das freguesias e amplia as competências delegáveis previstas na Lei em termos a definir em diploma próprio”*, supondo que se iria criar uma Lei nova o que neste momento não há nenhuma Lei nova, considerando que existem bastantes incongruências determinadas na Lei.

Disse que os eleitos do PS estão inteiramente de acordo com os considerandos que estão na proposta apresentada e pugnam pela manutenção de todas as Juntas de Freguesia do concelho do Crato.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Proposta Deliberação Contra a extinção de Freguesias no concelho do Crato - Ato de Pronúncia** à votação o qual foi aprovada por unanimidade.

A Prof.<sup>a</sup> **Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho** não estava presente na sala no momento da votação final da proposta.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Alu* *Coa*  
*Rd*

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

#### 4. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município do Crato e o STAL;**

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que tem grandes reservas e muitas dúvidas que esta Assembleia Municipal tenha competência para debater este assunto e considera que seja um assunto da gestão e das competências da Câmara Municipal.

Disse que não está em questão o conteúdo do acordo coletivo mas que na cláusula primeira nomeadamente o n.º 3 diz que *"para efeitos da alínea G) o artigo 350.º do RCTFP serão abrangidos pelo presente acordo coletivo, cerca de..."*, referindo que nem número de trabalhadores tem.

Disse que no final deste acordo na cláusula 42.º, que fala sobre a violação das normas e diz que *"a violação destas normas é passível de procedimento disciplinar"*, entende que o procedimento disciplinar tem uma Lei própria.

Considera que a Assembleia Municipal não tem competência para poder discutir, apreciar e votar esta proposta.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, questionou se este documento está aprovado pela Câmara Municipal e se foi assinado pelos trabalhadores, dizendo que a informação que tem é que os trabalhadores da Câmara Municipal não se pronunciaram favoravelmente, ainda que considerem que o documento vai ao encontro das expectativas.

Disse que, se esta proposta tem que ser alvo de deliberação desta Assembleia Municipal, pressupondo que houve uma aprovação na Câmara Municipal, na sequência de reuniões devidas para ter a aprovação dos trabalhadores, disse que tem algum receio em o fazer, apesar de entender que esta proposta vai ao encontro das eventuais expectativas dos trabalhadores, dos direitos e deveres e que eles por sua vez, segundo a auscultação que



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

tem, estarão de acordo com a proposta, mas queixam-se que não terão sido ouvidos devidamente.

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD**, disse que o documento é basicamente igual nas Câmaras Municipais todas, dizendo que o sindicato da sua Autarquia também assinou o acordo e que basicamente é igual.

Disse que se vai abster na votação porque considera que é um documento que não deve vir à aprovação da Assembleia Municipal porque lhe parece faz parte da gestão interna da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que o documento foi apresentado com vários sublinhados, certas coisas escritas à mão o que não considera ser correto num documento que é apresentado à Assembleia Municipal.

Considera que a Câmara Municipal tem legitimidade para dar o dia de aniversário aos funcionários e que isso não necessita vir escrito, fazendo esta abordagem porque foi uma proposta dos eleitos do PS na Câmara Municipal, a qual não foi aprovada.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que há questões que poderiam ser votadas na Assembleia Municipal e que essa votação poderia ser nula e que por outro lado a Câmara Municipal entender que uma matéria é sua competência mas que deverá vir à aprovação da Assembleia Municipal.

Referiu que agenda para a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal aquilo que é proposto pela Câmara Municipal e que esta proposta apresentada pela Câmara é idêntica em quase todas as autarquias.

Tomou a palavra a **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, dizendo que o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho em Funções Públicas não fez a adaptação à Administração Local deste diploma e, portanto, tem havido da parte das diferentes autarquias, diferentes



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials, including 'Coj' and 'Pd'.*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

posições relativamente a esta matéria e na dúvida considerou que este documento deveria ser sujeito à aprovação da Assembleia Municipal, tal como fez a autarquia de Alter do Chão.

Referiu que o procedimento seguido foi, primeiro levar este acordo à aprovação da Câmara Municipal e de seguida à Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que, para haver uma deliberação tem que haver fundamentação e desde que haja fundamentação na Lei das Autarquias Locais, disse ser o primeiro a tomar uma posição, no entanto e, atendendo à intervenção da Dr.<sup>a</sup> Maria Gomes da Costa, considera que seria uma boa sugestão retirar o ponto da ordem de trabalhos e posteriormente com um parecer jurídico que voltasse a uma nova sessão da Assembleia Municipal para que se votasse em conformidade e fundamentadamente.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que pode haver dois caminhos, ou se retira o ponto da ordem de trabalhos ou se vota condicionadamente, pois não há interesse da parte da Assembleia Municipal em prejudicar nenhum trabalhador da autarquia.

Considera que a Assembleia Municipal pode fazer uma votação condicionada em vez de se retirar o ponto, pois só vai atrasar a entrada em vigor do Acordo Coletivo se se concluir que é mesmo necessária a aprovação da Assembleia Municipal, considerando pertinente a intervenção do Dr. Pratas quando este refere que é necessário um parecer.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que de tarde se apercebeu que há trabalhadores descontentes e não sabe até que ponto é pertinente estar-se a votar um acordo onde não há acordo de ambas as partes.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que não entendeu se há trabalhadores que não estão de acordo ou se estão em desacordo



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

pelo facto do seu sindicato não lhes ter dado conhecimento desta proposta, sendo que é da responsabilidade do sindicato informar todos os seus associados e que a Assembleia Municipal apenas se deve debruçar sobre o documento apresentado pela Câmara Municipal que foi negociado com a estrutura sindical.

Disse que a única dúvida que deve persistir é se, a Assembleia Municipal se deve ou não pronunciar sobre esta matéria ou se é apenas competência da Câmara Municipal, considerando que independentemente disso se deve votar esta proposta, nesta sessão da Assembleia, salvaguardando os eleitos da Assembleia Municipal, para, posteriormente, não serem acusados de não terem votado um acordo que é benéfico para os trabalhadores da Câmara Municipal do Crato.

Disse que se o ponto for retirado da ordem de trabalhos e se posteriormente tiver mesmo que vir à aprovação desta Assembleia Municipal, não haverá retroatividade.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que o ponto deve ser votado nesta Assembleia Municipal e que se viesse alguém dizer que todos os trabalhadores concordam com este acordo, que também não acreditava.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que seria sensato retirar o ponto para ser anexada fundamentação e, posteriormente, trazer a esta Assembleia Municipal para apreciação e devida votação.

Considera haver uma falta de respeito para com os eleitos da Assembleia Municipal, pois considera que, a este documento falta-lhe uma data definitiva, não tem assinaturas, não tem o período de vigência.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o mais sensato seria a retirada do ponto da ordem de trabalhos, por tudo o que já foi referenciado anteriormente.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PP/PSD**, dizendo que se deveria retirar o ponto, pois tem quase certeza que não é necessária a aprovação da Assembleia Municipal, apenas necessita da aprovação da Câmara Municipal e de um parecer da Comissão de trabalhadores, disponibilizando-se para enviar o acordo estabelecido na autarquia onde trabalha, no sentido de poder ajudar.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, informando que há meses que se anda em negociações e que a Assembleia Municipal é soberana na sua decisão.

Tomou a palavra a **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, dizendo que relativamente à questão do texto não estar assinado, nos termos do artigo 351.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas “o processo de negociação inicia-se com a apresentação à outra parte da proposta de celebração ou de revisão de um acordo coletivo de trabalho.”, ou seja o STAL apresentou este acordo à Câmara Municipal e só depois da tramitação de todos os procedimentos necessários e legalmente exigidos é que o este Acordo será assinado.

Quanto à entrada em vigor do Acordo, disse que a sua cláusula segunda refere que “*o presente acordo entra em vigor cinco dias após a sua publicação em Diário da República e terá uma vigência de cinco anos, renovando-se por iguais períodos*”.

Disse que falou técnicos de outras Câmaras Municipais, nomeadamente de Alter do Chão em relação ao facto do acordo necessitar da aprovação da Assembleia Municipal e, em caso de dúvida interpretativas, aconselhou o senhor Presidente da Câmara a apresentar esta proposta à Assembleia Municipal do Crato.

Disse que o anterior diploma que regulava a matéria relativa aos horários de trabalho estabelecia diferentes modalidades de horários de trabalho e que neste momento a Câmara



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

Municipal para poder adaptar os horários existentes às necessidades de serviço, recorreu a este instrumento, bem como a um regulamento interno de horários de trabalho.

Disse ainda que atendendo às questões técnicas levantadas por esta Assembleia Municipal, e em consequência das dúvidas interpretativas, na dúvida, propôs ao senhor Presidente da Câmara que este assunto fosse objeto de deliberação da Assembleia Municipal à semelhança do que ocorreu na autarquia de Alter do Chão em que este assunto foi objeto de apreciação e votação quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os eleitos do PS, nada têm contra o documento, falta apenas fundamentação legal e, que, independentemente da votação da Assembleia Municipal, este acordo já foi aprovado na Câmara Municipal, sendo que não há nenhum prejuízo de nenhum trabalhador, entendendo que os seus efeitos retroagem-se à data da aprovação do Executivo Municipal.

Tomou a palavra o senhor **João José Marcelino Pires, da CDU**, dizendo que sendo uma proposta que foi apresentada pela Câmara Municipal e que já foi aprovada pela mesma, considera que não faz sentido a retirada do ponto da ordem de trabalhos e que a Assembleia deverá vota-la, cada um com a sua consciência.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que se este ponto for retirado da ordem de trabalhos, espera que o senhor Presidente da Câmara Municipal, não vá dizer que o acordo não está em vigor porque os membros da Assembleia Municipal não o aprovaram.

Foi apresentada pelo **Dr. Pratas, do PS**, uma proposta no sentido de se retirar este ponto da ordem de trabalhos.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a proposta à admissão para discussão a qual foi **aprovada** por maioria, obtendo a seguinte votação:

a) 12 (doze) **Votos a favor**, a saber:

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 9 (nove) **votos contra**, a saber:

**Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta de se retirar este ponto da ordem de trabalhos, à votação a qual foi **aprovada** por maioria, obtendo o seguinte resultado:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

a) 12 (doze) **Votos a favor**, a saber:

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

c) 9 (nove) **votos contra**, a saber:

**Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

Deliberação: O Ponto n.º 4 foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que cada eleito deve ser responsável pela posição que toma e pela respetiva



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

votação e que apenas cumpre a Lei ao tornar público a posição de cada um, nos vários assuntos que remete à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que o senhor Presidente deve informar da verdade, mas que, o documento que tornar público com as votações deste assunto deverá conter a razão pela qual os eleitos não aprovaram este ponto da ordem de trabalhos, ou seja, que não venha escrito que os eleitos prejudicaram os trabalhadores, como aconteceu no caso dos empréstimos.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que está em desacordo com o eleito Miguel Batista porque no caso dos empréstimos, os mesmos não foram aprovados e nesse caso não poderia dizer que foram, se a votação foi desfavorável, concluindo que é essa a sua conduta e é essa conduta que continuará a seguir.

5. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;**

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que esta proposta visa facilitar a vida das populações, abdicando a autarquia destas verbas, informando que é a primeira vez que é praticada a taxa mínima fixada por Lei.

Solicitou ao eleito Miguel Baptista que apresentasse algum documento escrito pelo Presidente da Câmara Municipal afirmando que alguns eleitos da Assembleia Municipal não aprovaram empréstimos.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os eleitos do PS estão inteiramente de acordo com esta medida, mas que, com os novos valores do IMI, os prédios que estão a ser



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials.*

### Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

avaliados este ano, só no próximo ano terão as consequências, ou seja, o senhor Presidente aplica a taxa mínima e, muito bem, mas para o ano que vem as pessoas vão pagar muito mais.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que considera benéfico, estas medidas que a Câmara Municipal do Crato adota no sentido de, ter em conta as condições precárias dos cidadãos deste Concelho.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro** à votação o qual foi aprovado por unanimidade, fixar a taxa para o ano de 2013, em 0,5%, que corresponde à taxa mínima fixada por Lei.

6. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro** à votação o qual foi aprovado por unanimidade fixar a taxa para o ano de 2013, em 0,3%, que corresponde à taxa mínima fixada por Lei



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

*[Handwritten signatures]*

**Ata n.º 5/2012, 21 de setembro**

- 7. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial - Procedimento no âmbito do Acordo Quadro de Fornecimento de Energia Elétrica, CIMAA.**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Proposta do **Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial - Procedimento no âmbito do Acordo Quadro de Fornecimento de Energia Elétrica, CIMAA** à votação o qual foi **aprovado por unanimidade**.

### **PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:**

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e quatro horas e cinquenta minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chorinca**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2012, 21 de setembro

O Presidente da Assembleia Municipal

A 1ª Secretária

*Ara Tereza Baptista Correia Lopes Channeo*

O 2º Secretário

*Rui Miguel Jorda Soares*